



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

06 de julho de 2015

No dia seis de julho de dois mil e quinze, às dez horas, no Auditório da Reitoria, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a senhora Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Márcio Almeida Có, Renato Tannure Rotta de Almeida, Aparecida de Fátima Madella de Oliveira, André Romero da Silva, Silvani da Silva Wingler, Pedro Leite Barbieri, Sanandreaia Torezani Perinni, Divina Leila Soares Silva, Simone de Souza Christo, Renata Aparecida dos Santos, Denilce Salvador, Cláudia Cunha Monte Oliveira, Hedeone Heidmam da Silva, Marcos Antônio de Jesus, Ires Maria Pizetta Moschen, Wagner Teixeira da Costa, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Elizabeth R. Rangel Roriz, Hudson Luiz Côgo, Ednéia Nunes da Silva, Vanessa Battestin Nunes, Flávio Pavesi Simão, Paulo Cezar Camargo Guedes, Fernando Tadeu Esposito, Estela Cláudia Ferretti, Whelligton Renan da Vitória Reis, Valmir Oliveira de Aguiar, Eloana Costa de Moraes, Ana Carla Gujanwski Ferreira, Monique Sunderhus Leppaus, Euzanete Frassi de Almeida, Rony Cláudio de Oliveira Freitas e José Mário Costa Júnior. Convidados: Rosana Vilarim da Silva e Cristiane Pereira Zdradek. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 27/04/2015, 3 Apreciação da Minuta de Resolução de auxílio ao pesquisador – Processo 23147.002747/2014-47; 4 Apreciação da proposta de alteração da portaria nº 53/2011, que trata do controle de atividades esporádicas dos docentes - Processo 23147.001434/2012-18; 5 Apreciação da proposta de modificação na Resolução CS nº 37, de 10/10/2014, que cria a CPPG, e na Portaria nº 1.464, de 14/08/2012, que homologa o regulamento da CPPG – Processo nº 23147.001555/2013-32; 6 Apreciação da minuta de Resolução que dispõe sobre a mobilidade de docentes para atuação em projetos de cursos de outros campi; 7 Apreciação do pedido de extinção do Curso Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio (Campus Aracruz) - Processo 23150.000288/2015-99; 8 Apreciação das alterações no Regimento do Pibid (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) – Processo 23147.000842/2015-97; 9 Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação: 9.1 Bacharelado em Química Industrial (Campus Vila Velha) – Processo**

23187.000244/2015-41, 9.2 Curso Superior de Tecnologia em Logística (Campus Avançado de Viana) – Processo 23152.000438/2015-44; Apreciação do Regulamento para Empresas Juniores do Ifes – Processo 23147.002575/2014-11. Araceli iniciou a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu pela presença e fez a leitura da pauta, que foi aprovada por todos. Em seguida, abriu o **item 1**, informando que na semana passada o Magnífico Reitor participou de uma reunião na Setec (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica), na qual informaram que haverá um contingenciamento de 10% (dez por cento) na verba de custeio e de 45% (quarenta e cinco por cento) na verba de capital. De acordo com o Magnífico Reitor, as obras já iniciadas não pararão, contudo, não começarão obras novas neste ano. Araceli explicou que será preciso reduzir os custos e economizar. Os campi deverão adotar algumas medidas, tais como, controlar o uso da energia apagando as lâmpadas e desligando aparelhos quando não estiverem em uso, diminuir o quantitativo de terceirizados colocando câmeras de vigilância e vigilantes em lugares estratégicos, entre outras. A partir do mês de setembro parte da verba de custeio poderá ser revertida em verba de capital. Fernando (Campus Piúma) sugeriu que o Ifes faça um estudo para verificar a viabilidade de se fazer um seguro patrimonial, assim, diminuiriam os custos com a vigilância. **Informe 2.** Araceli fez um breve relato sobre o novo modelo da carteira de identidade estudantil, que foi aprovado no Cepe e no Colégio de Dirigentes. Informou que foi feita uma consulta à Procuradoria Jurídica para verificar como o Ifes deveria proceder nos casos dos alunos que abandonam o curso. A Procuradoria sugeriu a elaboração de um termo para o aluno assinar no ato de recebimento da carteira estudantil, declarando estar ciente de que a carteira de identidade estudantil perderá a validade caso ele desista do curso e que o uso do documento após o encerramento do vínculo do(a) aluno(a) com a escola constitui-se em ato infracional ou tipificado no Código Penal. Araceli informou que o novo modelo de carteirinha já foi padronizado e será adotado para os alunos ingressantes. Para os cursos com turmas em andamento continuarão sendo usados os selos holográficos com a data de validade. **Informe 3.** Araceli informou que a Resolução CNE nº 02/2015 sobre as novas diretrizes para os cursos de licenciatura já foi publicada. Araceli esclareceu que o impacto maior será o aumento da carga horária de 2800 horas para 3200 horas. Com esse aumento na carga horária, não será possível ofertar o curso de licenciatura em 3 (três) anos e meio. **Informe 4.** Araceli informou que já foram realizadas as visitas da Proen (Pró-Reitoria de Ensino) aos campi São Mateus, Linhares, Santa Teresa, Colatina e Itapina. Explicou que as visitas têm sido muito positivas. Há uma reunião mais abrangente sobre as ações desenvolvidas pela Proen e algumas ações futuras, como o PNE (Plano Nacional de Educação) e a evasão. Há também uma reunião específica com os diretores do campus e os coordenadores de curso para tratar da revisão de Projetos Pedagógicos de Curso e uma visita aos setores dos campi, incluindo o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne). **Informe 5.** Araceli informou que houve a capacitação das Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) em maio deste ano e ressaltou

que a importância dessas comissões está cada vez maior no Ifes. Araceli explicou que o relatório da CPA revela o que os alunos e os servidores precisam e informa em que aspectos os campi podem melhorar, ou seja, o relatório direciona as ações que devem ser desenvolvidas. Araceli informou que os campi deverão elaborar um plano de ação com base no relatório de 2014 para verificar o que já foi realizado e o que ainda precisa ser feito, pois é necessário dar essa devolutiva aos alunos e servidores. Araceli destacou que a análise dos relatórios tornou-se obrigatória nos instrumentos de avaliação de cursos. Além disso, haverá o recredenciamento do Ifes e os campi devem estar preparados. **Informe 6.** Araceli informou que foi instituída uma comissão para fazer a validação do questionário de avaliação de desempenho docente, composta pelos servidores: Marcus Vinícius Cardoso Podestá (Proen), Vito Rodrigues Franzosi (DTI), Oscar Luiz Teixeira de Rezende (Cefor) e Jonadable Alves Palmeira (FGP). O questionário está em fase de teste no Campus Vitória e após a validação será adotado para todos os campi. **Informe 7.** Araceli informou que no dia 1º de junho de 2015 foi encaminhado aos campi um memorando da Proen informado que será realizado um estudo com o objetivo de analisar a qualidade nutricional dos lanches ofertados nas cantinas do Ifes. Foram enviados 2 (dois) links: o questionário 1, que deve ser respondido pelo proprietário da empresa responsável pela cantina, e o questionário 2, que deverá ser respondido pelas comissões fiscalizadoras dos contratos das lanchonetes dos campi. Foi solicitado o envio da cópia do contrato de prestação de serviço da cantina e a portaria da comissão fiscalizadora de contrato da cantina, até o dia 18 de junho de 2015. Alguns campi já enviaram os questionários preenchidos e os documentos solicitados. Araceli informou que a Assessoria de Assuntos Estudantis criará um termo de referência em conjunto com os campi, contendo as determinações previstas na legislação. **Informe 8.** Araceli informou que a Resolução CS nº 01/93, de 29 de janeiro de 1993, que estabelece as normas para avaliação dos docentes no período de estágio probatório, será revisada. Araceli explicou que será adotado o mesmo questionário para a avaliação do docente em estágio probatório e para a avaliação de desempenho docente. Para o **item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 27 de abril de 2015; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Para o **item 3**, Araceli apresentou para apreciação a minuta de Resolução de auxílio ao pesquisador e passou a palavra para a servidora Rosana Vilarim da Silva para apresentação da proposta. Rosana fez um breve histórico sobre os procedimentos para a concessão do auxílio ao pesquisador até a elaboração da minuta. Relatou que em 2012 o Campus Vitória publicou um edital para auxílio ao pesquisador e que cerca de 40 (quarenta) pesquisadores conseguiram a concessão de auxílio no valor de R\$5000 (cinco mil reais) cada um. Todavia, em função das especificidades para a realização das compras, não foi possível gastar todo o recurso. Em função disso, o assunto foi discutido com a Diretoria de Administração com vistas a verificar uma forma legal de conseguir rubricas para custeio e para capital. Rosana explicou que a Diretora de Administração sugeriu a elaboração de uma resolução para regulamentar a concessão de auxílio

ao pesquisador e, em seguida, fez a apresentação detalhada da minuta. Explicou que os recursos são creditados na conta bancária do servidor ou através do cartão pesquisador. O edital é feito por campus e o pesquisador deve informar em que ações o recurso será utilizado. Ao final do processo, deverá ser feita a prestação de contas. Rosana esclareceu que a resolução dispõe sobre os procedimentos para a concessão do auxílio e permite que a tramitação dos processos ocorra de forma menos burocrática. Explicou que todos os gastos do pesquisador devem estar descritos no projeto de pesquisa a ser submetido ao edital. Araceli perguntou se houve análise jurídica da minuta. Rosana mencionou que provavelmente a proposta ainda não foi submetida à análise jurídica, mas confirmará essa informação com o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, sr. Márcio Almeida C6. Renato Tannure (Proex) perguntou se o recurso pode ser usado para contratação de pessoa jurídica, se é possível firmar um contrato com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto) para a execução do projeto. Rosana esclareceu que a princípio não, pois a proposta foi elaborada para a normatização de despesas menores e segue os moldes de financiamento de projetos individuais do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Não há a intenção de envolver a Fundação para gerir estes recursos. Renato Tannure (Proex) perguntou se a resolução prevê despesas com importação. Rosana informou que não foi prevista despesa com importação. Caso haja necessidade, a importação deverá ser feita por uma empresa do Brasil. Estela (Campus Vila Velha) perguntou se é possível comprar material bibliográfico em sites estrangeiros, caso não estejam disponíveis no Brasil. Rosana esclareceu que não é possível comprar diretamente no site, mas uma empresa poderá fazer a importação do produto para o pesquisador. Renato Tannure sugeriu incluir a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata em seu artigo 24, inciso XXI, da dispensa de licitação: “para a aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, pela Finep, pelo CNPq ou por outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico”. Os presentes concordaram. Araceli sugeriu que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação verifique a possibilidade de futuramente abrir um edital institucional em vez da abertura de editais por campus. A proposta foi aprovada e deverá ser enviada à Procuradoria Jurídica do Ifes para análise e emissão de parecer antes de seguir a tramitação, caso ainda não tenha sido feita uma análise jurídica. Araceli abriu o **item 4**, e passou a palavra para Renato Tannure, Pró-Reitor de Extensão, para apresentação da proposta de alteração da portaria nº 53/2011, que trata do controle de atividades esporádicas dos docentes. Renato Tannure informou que a proposta está similar à legislação e fez a apresentação do documento. Marcos (Campus Piúma) sugeriu a inclusão do item “atividades esportivas” no inciso VIII do art. 2º, para contemplar os docentes que atuam como árbitros. Araceli sugeriu que as atividades remuneradas exercidas pelos docentes em regime de Dedicção Exclusiva, art. 3º, sejam encaminhadas ao gestor de ensino, de pesquisa ou de extensão, conforme natureza do pedido, para emissão de parecer antes de serem enviadas ao diretor-

geral do campus. As sugestões foram aceitas. Vanessa (Cefor) perguntou quem faz o controle de horas do professor para as atividades esporádicas. Os presentes discutiram amplamente a questão. Kefren (Campus Vitória) sugeriu inserir no item III do anexo I um local para a declaração do quantitativo de horas realizadas pelo professor durante o ano e a quantidade de horas disponíveis para a realização de atividades esporádicas remuneradas, assinado pelo(a) Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas. Os presentes sugeriram incluir o §2º ao art. 3º informando que o processo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas para atestar e controlar o limite anual de carga horária do solicitante para as atividades descritas nos itens VII, XI e XII e que ao final da atividade desenvolvida, o processo deve ser arquivado na pasta funcional do docente. As sugestões foram acatadas. Araceli sugeriu que a minuta seja ajustada e encaminhada à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para análise antes de seguir a tramitação. Todos concordaram. A minuta corrigida e o parecer da DGP serão enviados ao Cepe por e-mail para ciência. Araceli abriu o **item 5**, Apreciação da proposta de modificação na Resolução CS nº 37, de 10/10/2014, que cria a CPPG (Câmara de Pesquisa e Pós-graduação), e na Portaria nº 1.464, de 14/08/2012, que homologa o regulamento da CPPG, e passou a palavra para o prof. Rony Cláudio de Oliveira Freitas para apresentação das propostas. Rony fez um breve relato sobre as discussões referentes à reformulação da resolução de criação da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. A princípio, a comissão responsável pela reformulação da resolução cogitou a criação de 2 (duas) câmaras, uma de Pesquisa e uma de Pós-graduação. Contudo, a CPPG sugeriu a criação de 2 (duas) subcâmaras, uma de Pesquisa e uma de Pós-graduação, e a manutenção da Câmara para as discussões mais amplas. Em seguida, Rony apresentou a proposta e informou que a CPPG continuará contemplando as atuais representações, mas que houve a redução no número de representantes. Rony explicou que também haverá representantes das Câmaras de Ensino Técnico, de Graduação e de Extensão na CPPG. Explicou que a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação poderá delegar algumas ações para as subcâmaras, mas é ela que homologa as decisões. Finda a apresentação da proposta de alteração da Resolução CS 37, Rony apresentou a proposta de revisão do regulamento da CPPG e informou que foi retirada a exigência mínima de quórum de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um). Euzanete (FRA) perguntou se na ausência de quórum mínimo serão tomadas decisões. Rony esclareceu que sim. As propostas foram aprovadas. Araceli, alterando a ordem da pauta, passou a relatar o **item 7**, apreciação do pedido de extinção do Curso Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio do Campus Aracruz. Araceli informou que o referido curso não oferta vagas desde 2010/1, contudo, nenhum curso pode parar de ofertar vagas sem ter uma resolução de extinção ou uma portaria de suspensão. Araceli esclareceu que a partir de 2016 não será mais solicitado o quantitativo de vagas para os processos seletivos e será seguido o que está previsto na resolução que autoriza a oferta do curso. Caso o campus não queira mais ofertar vagas, deve ser solicitada a suspensão ou a extinção do curso por meio da abertura de um processo explicitando o motivo da suspensão ou a extinção do

curso. Eloana (FGP) fez um breve comentário sobre a fragilidade da resolução de extinção de cursos, ressaltando que a justificativa prevista na resolução para a falta de demanda é insuficiente para viabilizar um processo tão importante dentro do campus. Explicou que deveria haver um trâmite interno envolvendo a coordenadoria do curso, o conselho de gestão e a comunidade para discutir amplamente o motivo da extinção ou da suspensão de um curso. Após os devidos esclarecimentos, o pedido de extinção foi aprovado. Araceli abriu o **item 6**, apreciação da minuta de Resolução que dispõe sobre a mobilidade de docentes para atuação em projetos de cursos de outros campi, e passou a palavra para Márcio Almeida Có, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação. Márcio fez uma breve explanação explicando os objetivos da proposta. Informou que a ideia surgiu para regulamentar a mobilidade e amparar o docente, o gestor do campus e o programa de mestrado. A proposta foi elaborada por uma comissão, composta pelos servidores: Vanessa Batesttin Nunes do Cefor, Denise Rocco de Sena do Campus Vila Velha, Kátia Cristina Cabral Monteiro Galvão da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e Márcio Almeida Có da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; foi apresentada na reunião do Colégio de Dirigentes e houve algumas sugestões, como a extensão da mobilidade também para outros cursos. Em seguida, Márcio fez a apresentação do documento e informou que será estabelecido um prazo para que os membros do Cepe analisem a proposta, discutam em seus campi e enviem as sugestões. Vanessa (Cefor) mencionou que após o prazo estabelecido, a comissão reformulará a proposta contemplando todas as sugestões enviadas. Whellington (Campus Linhares) perguntou como fica a questão da mobilidade em municípios limítrofes, pois não há pagamento de diárias. Márcio mencionou que é preciso pensar numa solução. A proposta será enviada aos membros do Cepe por e-mail, com prazo para discussão e padrão de sugestões. Para o **item 8**, Araceli passou a palavra para o servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá (Proen) para apresentação das alterações no Regimento do Pibid (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência). Marcus fez uma breve apresentação do documento e explicou que foram realizadas algumas alterações para ajustar o regimento ao Ifes. No inciso II do art. 24 foi estabelecido que, para o estudante de licenciatura que possui vínculo empregatício ser bolsista Pibid, deverá possuir disponibilidade de 40 (quarenta) horas mensais para dedicação às atividades do projeto. Euzanete (FRA) perguntou o que é considerado período letivo, pois há casos de alunos com 3 (três) semestres cursados, mas apenas 10% (dez por cento) da carga horária cumprida. Euzanete questionou se nesse caso o aluno estaria preparado para participar do Pibid. Marcus esclareceu que o objetivo do Pibid é de que a entrada prematura em sala de aula ajude o aluno a se inserir na escola e a conhecer a carreira docente. Explicou que não se trata de um estágio e que o aluno terá o apoio de um coordenador. O inciso IV do art. 35 prevê a “Permanência no programa por tempo inferior a 12 meses, salvo casos analisados pela Comissão de Acompanhamento do Pibid.”, como uma das razões consideradas para a devolução da bolsa. Após ampla discussão, foi sugerida a inclusão da palavra “aprovados” após o item “analisados” no inciso

IV do art. 35, pois entende-se que a Comissão de Acompanhamento do Pibid deve analisar e aprovar os casos. André (Campus Aracruz) sugeriu acrescentar a palavra “mínimo” antes de “40 horas” no inciso II do § 1º do art. 24. Os presentes sugeriram acrescentar o termo “quando for o caso” ao final do inciso III do art. 24. As sugestões foram aceitas e as alterações no regimento do Pibid foram aprovadas. Para o **item 9**, Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, Araceli fez uma breve apresentação sobre o Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha, subitem 9.1, informando que o referido curso terá início em 2015/2 e que para a primeira oferta será realizado um processo seletivo simplificado no próprio campus. Será necessário apenas um laboratório de química industrial para 2019/1 e a contratação de 4 (quatro) docentes, estas vagas docentes já estão disponíveis no próximo concurso para docentes do Ifes. O curso ofertará 40 (quarenta) vagas anuais com entrada no segundo semestre. Para o subitem 9.2, Araceli informou que o Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana também terá início em 2015/2 e será realizado um processo seletivo simplificado no próprio campus para a primeira oferta. Araceli informou que serão ofertadas 40 (quarenta) vagas anuais e que a partir de 2016 a oferta será no primeiro semestre de cada ano. O Campus Viana pretende abrir um Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio em 2016. Monique (FIAE) fez um breve relato sobre a falta de servidores técnico-administrativos nos campi e destacou que muitas vezes são abertos novos cursos sem avaliar o impacto, sobretudo, para os servidores da área de assistência que ficam sobrecarregados. Monique ressaltou que os campi precisam levar isso em consideração e informar aos servidores sobre a abertura de novos cursos. Araceli informou que o governo não disponibilizou vagas para técnico-administrativos. Explicou que algumas vagas vêm rubricadas e são específicas para determinados cargos. O Ifes está tentando trocar as rubricas, mas ainda não há nada definido. Araceli salientou que os campi devem discutir o planejamento no Conselho de Gestão para que todos os servidores tenham conhecimento sobre as ações do campus. Araceli explicou que os cursos de Bacharelado em Química Industrial e de Tecnologia em Logística estão previstos nos PDIs dos campi Vila Velha e Viana, respectivamente, e devem ter sido amplamente discutidos e divulgados nos campi. André (Campus Aracruz) perguntou sobre a possibilidade de contratação de substitutos para os servidores técnico-administrativos. Araceli informou que existe uma proposta da DGP (Diretoria de Gestão de Pessoas) para a contratação de substituto para servidores técnico-administrativos que foi entregue ao MEC (Ministério da Educação) e este a encaminhará ao Ministério do Planejamento, contudo, o Ifes ainda não teve retorno. Araceli explicou que é possível contratar substitutos para cargos que não estão no quadro de servidores, porém para as funções que possuem código de vaga não é possível fazer a contratação. Findos os esclarecimentos, os projetos foram aprovados. Para o **item 10**, apreciação do Regulamento para Empresas Juniores do Ifes, a palavra foi passada para o servidor Humberto Henrique Ramos Brotto, Coordenador Geral de Ações de Extensão da Proex. Humberto explicou

que a proposta seria apreciada nesta reunião, contudo, alguns itens ainda precisam ser ajustados para que o Cepe consiga avaliar cada ponto com precisão. O Regulamento para Empresas Juniores já havia sido apreciado e aprovado no Cepe no final de 2014, porém houve algumas mudanças e a proposta precisou ser revista. Flávio (Campus de Alegre) destacou que esteve presente na reunião do Cepe em que o regulamento foi apreciado e que observou algumas incoerências no documento. Após alguns esclarecimentos, Humberto solicitou a retirada do Regulamento para Empresas Juniores da pauta e informou que a proposta será apreciada na próxima reunião do Cepe, em 05 de outubro de 2015. Todos concordaram. Whellington (Campus Linhares) mencionou que é membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e solicitou que se reforce a visibilidade das comissões nos campi com as Diretorias de Ensino e Direção-Geral. Whellington destacou que muitas vezes falta o apoio da gestão e que é necessário um suporte para os membros das comissões. Araceli informou que será dado um enfoque sobre a importância da CPA na reunião do Colégio de Dirigentes e que será enviado um memorando aos diretores-gerais com cópia para os gestores de ensino sobre a necessidade de dar suporte às comissões, de se fazer a leitura dos relatórios e de informar quais serão as ações do campus para resolver os problemas apontados no relatório. André (Campus Aracruz) esclareceu que existem ações que não competem apenas aos gestores, mas que dependem de verba para serem executadas. Araceli salientou que essas informações devem constar no relatório sobre as ações desenvolvidas pelos campi. Nada mais havendo a tratar, Araceli deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, seis de julho de dois mil e quinze.